,de
" Se confessarmos os nossos pecados,Ele é fiel e justo para nos purificar de toda injustiça 1. João 1:
Prezado(a) Irmão(ã)
A Comissão da Igreja analisou com muita oração os fatos que afetam a sua pessoa como membro da igreja. O relatório decorrente será apresentado como uma recomendação á igreja na Reunião Administrativa da igreja devidamente convocada.
Seguindo os dispositivos do <i>Manual da Igreja</i> , a Reunião Administrativa na qual a recomendação será apresentada, considerada e votada, no dia ás, no seguinte endereço
A referida reunião foi convocada com quinze dias de antecedência segundo o Manual da Igreja
A recomendação para a disciplina esta baseada na quebra de principios conforme item nºdas razões para diciplina do <i>Manual da Igreja</i> , p.64.
Caso queira comparecer á reunião, comunique ao Pastor ou ao Primeiro ancião da igreja. Este é um direito que lhe assiste.
Convém salientar, que por ser um procedimento eclesiástico interna corporis, o(a) irmão(a) não poderá ser representado(A) por advogados, tal como prevê o <i>Manual da Igreja</i> , p.67.
Irmão(a), " entrega o teu caminho ao Senhor, confia nele, e o mais ele fará" (Salmo 37:5).
Fraternalmente,
Pastor da Igreja ou Primeiro-Ancião Secretário(a) da Igreja

^{*}Quando o membro for menor de 18 anos, o responsável legal deverá ser notificado.